



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

**Requerimento n°. 14.412 /2024.**  
**(Da Deputada Danielle do Vale)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de instalar um banco de sangue no Município de Marcação - Paraíba.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade de instalação de um banco de sangue em Marcação é fundamentada e uma revindicação da população local, sendo essencial para assegurar um atendimento eficiente em situações de emergência, como acidentes e cirurgias, ao proporcionar um suprimento imediato de sangue aos moradores.

Atualmente, o município de Marcação depende de doações de sangue de municípios vizinhos, o que ressalta a importância de se tornar autossuficiente em termos de suprimento sanguíneo, reduzindo a dependência de recursos externos, mas também fortalecendo a capacidade do município de lidar com suas próprias necessidades médicas.

Pacientes com doenças crônicas, como anemia falciforme e talassemia, também se beneficiarão da instalação de um banco de sangue local, facilitando o acesso contínuo a transfusões regulares de sangue contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de saúde em Marcação, podendo atrair outros profissionais de saúde e recursos para a região, melhorando o atendimento médico geral oferecido à comunidade.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.



**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual